

Contratada: Marcia Pimentel de Souza Teixeira (INVICTUS MONITORAMENTO)
Endereço: Av. Mendonça Furtado, nº 1131, Bairro Prainha. CEP: 68005-100. Santarém/PA.
CNPJ: nº 12.346.438/0001-05
TELEFONE: 93 3522-3210
ORDENADOR: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 856869

PORTARIA Nº 29.961, DE 23 DE JULHO DE 2015.

I - DESIGNAR o servidor **JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO**, Assessor Técnico Administrativo, matrícula nº 0014060, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos de climatização instalados nos edifícios anexo II, III e IV deste Tribunal.

II - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores: RENATA PIQUEIRA DE ANDRADE SOARES, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 5616735, GISELE MOURA DE QUEIROZ, Auditor de Controle Externo-Direito, matrícula nº 0100866 e JORGE CABRAL DE CASTRO, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0100172.

Protocolo 856658

PORTARIA Nº 29.962, DE 23 DE JULHO DE 2015.

I- REVOGAR as Portarias nº 29.938 e 29.939 de 14-07-2015;
II - DESIGNAR o servidor **GEOMAR BRITO DE JESUS**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101143; para exercer em substituição a função gratificada de Controlador da 2ª CCG, durante o impedimento do titular, JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES e o servidor JORGE LUIZ REGO, Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, matrícula nº 0101037; para exercer em substituição a função gratificada de Gerente de Fiscalização da 2ª CCG, durante o impedimento do titular, GEOMAR BRITO DE JESUS, no período de 28-07 a 11-08-2015.

Protocolo 856661

PORTARIA Nº 29.969, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Implanta, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Sistema de Monitoramento do Planejamento (SISPLAN), Plataforma “REDMINE”, para monitorar e avaliar as ações e etapas estabelecidas no Plano de Gestão 2015-2017.
CONSIDERANDO as ações do Plano Estratégico do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pela Resolução nº 18.157/2011, para o período 2012-2015;
CONSIDERANDO o Plano de Gestão 2015-2017 da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, alinhado ao documento acima citado;
CONSIDERANDO a necessidade de monitorar e avaliar as metas estabelecidas no Plano de Gestão 2015-2017;
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer ferramenta de monitoramento, em tempo hábil e eficiente, das ações e etapas constantes no Plano de Gestão 2015-2017.
Resolve:
Art. 1º. Implantar, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará, o Sistema de Monitoramento de Planejamento (SISPLAN), customizado e desenvolvido dentro da plataforma “REDMINE”, com o objetivo de monitorar e avaliar as ações e etapas estabelecidas no Plano de Gestão 2015-2017.
Art. 2º. Cabe à Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica (SEPGE), do Tribunal de Contas do Estado do Pará, definir as diretrizes e orientações técnicas do processo de monitoramento e avaliação dos resultados alcançados do Plano de Gestão 2015-2017.
Art. 3º. Para efeito de monitoramento do Plano de Gestão, o SISPLAN deverá ser o sistema informatizado utilizado pelos responsáveis de ações e etapas do Plano de Gestão 2015-2017 como ferramenta para o fornecimento de informações qualitativas e quantitativas das ações e etapas do referido Plano.
Art. 4º. A Gestão do Sistema será de responsabilidade da SEPGE, e o desenvolvimento e manutenção do Sistema serão realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN) do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
Art. 5º. O Sistema deverá ser alimentado mensalmente, até o 10º (décimo) dia útil de cada mês subsequente, pelos responsáveis de cada etapa das ações do Plano de Gestão.
Art. 6º. A SEPGE, no âmbito das suas atribuições, expedirá normas complementares para cumprimento do disposto nesta Portaria.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 856924

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 97/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 19/2013, de 8/7/2013, publicado no D.O.E. de 9/7/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível superior do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:
1. REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I - BELÉM

TECNICO - ANALISTA DE SISTEMA - DESENVOLVIMENTO	CPF	CLASS	OBS
ÉRIKO ANTÔNIO ARAÚJO MORAIS	490.188.682-72	16	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 23 de julho de 2015.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Protocolo 856858

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N.º 4270/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Memo nº 79/2015/ASS/JUR/PGJ, de 9/7/2015,
R E S O L V E:
DESIGNAR a Promotora de Justiça HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ GOMES, ou quem estiver no exercício da 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa, para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 001763-116/2013-MP/PJ/DCF/DPP/MA, nos termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, de folhas 883, bem como o que dispõe o artigo 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 16 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Protocolo 856858

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 116/2015- Polo Sudeste IV, de 1º/7/2015, protocolizado sob o nº 29415/2015, em 1º/7/2015,
R E S O L V E:

I - DISPENSAR a Promotora de Justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA da função de Vice-Coordenador da Região Administrativa Sudeste IV - Parauapebas, a contar de 30/4/2015, designada por meio da PORTARIA Nº 719/2015-MP/PGJ, de 12/2/2015, publicada no D.O.E. de 4/3/2015.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça EDUARDO JOSE FALES DO NASCIMENTO para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Vice-Coordenador da Região Administrativa Sudeste IV - Parauapebas, no período de 1º/5 a 19/6//2015.

III - DESIGNAR a Promotora de Justiça JEANNE MARIA FARIAS DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Vice-Coordenador da Região Administrativa Sudeste IV - Parauapebas, no período de 30/6 a 31/12/2015.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Protocolo 856858

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 099/2015-MP/CPCÍVEL, de 6/7/2015, protocolizado sob o nº 30456/2015, em 6/7/2015,
R E S O L V E:
DESIGNAR o Dr. ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO, 12º Procurador de Justiça Cível, sem prejuízo de suas atribuições, para responder pelo expediente do 5º Procurador de Justiça Cível, durante o impedimento da Drª. MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DE SOUZA, no período de 6 a 10/7/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Protocolo 856858

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do Memo nº 85/2015/ASS/JUR/PGJ, datado de 22/7/2015;
CONSIDERANDO os termos da decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, de folhas 245;
R E S O L V E:
DESIGNAR o Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 026/2011-MP/1ªPJCv, nos termos do art. 57, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 27 de julho de 2015.

MARIO NONATO FALANGOLA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Protocolo 856839

PORTARIA Nº 4376/2015-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais; e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 019/2015-MP/DP, de 3/6/2015, protocolizado sob o nº 24536/2015, em 3/6/2015;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 5/4/2011, publicada no D.O.E. de 8/4/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora DINÁ RODRIGUES DE MATOS DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Divisão de Protocolo, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994, até ulterior deliberação e enquanto desempenhar suas atividades junto aquele Departamento, a contar de 1º/8/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 23 de julho de 2015.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício
Protocolo 856843

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 1º NO DO CONTRATO: 061/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8.666/1993.
Valor do Aditamento: -
Data de Assinatura: 24/07/2015.
Vigência do Aditamento: 23/09/2015 a 22/09/2016.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1297.4534.
Elemento de despesa: 3390-33
Fonte de Recurso: 0101.
Endereço do Contratado: Trav. Mauriti, nº 2501, Galpão, Bairro: Marco, CEP: 66093-180, Belém/PA.
Ordenador Responsável: Dr. Jorge de Mendonça Rocha, em exercício.

Protocolo 856802

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº DO TERMO ADITIVO: 2º NO DO CONTRATO: 067/2014-MP/PA

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA-EPP.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12(doz) meses, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666/1993.
Valor do Aditamento: -
Data de Assinatura: 24/07/2015.
Vigência do Aditamento: 01/10/2015 a 30/09/2016.